

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.400 • segunda-feira, 02 de Maio de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2021 - Processo nº 29.125/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para elevador de passageiro de fabricação EMC, instalado no prédio da Prefeitura do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: do dia 04/05/2022, às 07h00

ao dia 13/05/2022, às 07h00.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 02 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação.

Portaria "P" 05 03 janeiro 2022.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO 2.399 DE 29/04/2022 Pág. 02

Retifica -se por incorreção o aviso de publicação referente a RESOLUÇÃO da Carta Contrato nº 01/2022.

Onde se lê: Resolução nº 02 de 20 de janeiro de 2022.

Leia-se: Resolução nº 19 de 29 de abril de 2022.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO 2.399 DE 29/04/2022 Pág. 02-03

Retifica -se por incorreção o aviso de publicação referente a RESOLUÇÃO da Carta Contrato nº 02/2022.

Onde se lê: Resolução nº 02 de 20 de janeiro de 2022.

Leia-se: Resolução nº 20 de 29 de abril de 2022.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO 2.399 DE 29/04/2022 Pág. 03

Retifica -se por incorreção o aviso de publicação referente a RESOLUÇÃO da Carta Contrato nº 03/2022.

Onde se lê: Resolução nº 02 de 20 de janeiro de 2022.

Leia-se: Resolução nº 21 de 29 de abril de 2022.

#### Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Processo nº 974/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL. Empresa vencedora L A AQUINO ME (23342269000151) com o lote: 1 no valor total de R\$879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais).

Corumbá-MS 02 de maio de 2022.

(a)Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

#### TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 5775/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Corumbá/MS e elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa SCHETTINI ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.534.039/0001-07, no valor de R\$ 781.976,88 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 28/04/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 17/2022 - Processo nº 17.632/2021



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Órgão: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$317.966,05 (trezentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos): URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 1, 8, 16, 28, 38, 39 e 40 no valor total de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (07626776000160) com os lotes: 11, 12, 23 e 29 no valor total de R\$31.370,00 (trinta e um mil e trezentos e setenta reais). BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP (03321370000119) com o lote: 3 no valor total de R\$6.993,00 (seis mil e novecentos e noventa e três reais). RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP (11352270000188) com os lotes: 7 e 37 no valor total de R\$18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais). I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (18031325000105) com os lotes: 22 e 30 no valor total de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME (24595557000180) com os lotes: 9, 10 e 17 no valor total de R\$11.938,52 (onze mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 2 e 36 no valor total de R\$10.345,50 (dez mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (14163479000191) com o lote: 20 no valor total de R\$30.799,65 (trinta mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. (04956527000145) com os lotes: 4, 5 e 18 no valor total de R\$25.777,38 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP (09251627000190) com os lotes: 21 e 27 no valor total de R\$72.592,00 (setenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais). Itens desertos: 13, 14, 15, 33 e 35

Itens fracassados: 6, 19, 24, 25, 26, 31, 32 e 34

CORUMBÁ - MS, 02 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 04/2021 - Processo nº 2.381/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE "CLÍNICO GERAL", NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, NO PRONTO SOCORRO, NA UPA E NO SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações entre os dias 15 a 25 de março de 2022 os seguintes interessados:

Pessoa Jurídica:

RUDY MEDCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 29663657/0001-10.

Pessoas Físicas:

GUIDO RAMIREZ VERA

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Jurídicas:

- RUDY MEDCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 29663657/0001-10: a empresa solicitou complementação da documentação já apresentada, visando sanar os documentos que causaram sua inabilitação no dia 06 de janeiro de 2022 (Não atendeu ao item 5.2.4 - g) pois apresentou documento sem os dados necessários e deixou de apresentar o documento solicitado no item 5.2.4 - h) sendo considerado inabilitado naquela ocasião. Neste ato a empresa sanou o motivo de sua inabilitação, sendo considerado credenciado e apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital e com base no item 5.8 do edital, onde há a possibilidade de complementação de documentação apresentada. Faz-se apenas a observação que o mesmo deverá atualizar as certidões que se encontrarem vencidas, antes da assinatura do contrato.

Pessoas Físicas:

GUIDO RAMIREZ VERA: considerado credenciado e apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

DO RECURSO - Conforme item 6.5 do edital, divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Oportunamente, informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente e que mesmo os proponentes que foram inabilitados nesta data, podem apresentar nova documentação caso mantenham interesse em se credenciar.

Corumbá-MS, 02 de maio de 2022.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, Processo nº 21.069/2021, tendo por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 02 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

# PREFEITURA DE CORUMBÁ



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ

#### Decreto Orçamentário nº11de 9 de março de 2022

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da  
outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.808 de 08 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.942.526,27 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>022492</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	12.361.0101.3540.0000	3.3.90.40.00		45.000,00
<b>022591</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.16.00		1.600.000,00
<b>022710</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
	04.122.0102.4020.0000	3.1.90.96.00		64.526,27
<b>022784</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>			
	27.812.0101.4170.0000	3.1.90.96.00		8.500,00
<b>023772</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT</b>			
	26.452.0103.4191.0000	3.1.90.16.00		20.000,00
<b>024292</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	08.244.0101.2636.0000	3.3.90.08.00		4.500,00
<b>024410</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			
	06.181.0101.4299.0000	3.1.90.16.00		200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>022492</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
	12.361.0101.2594.0000	3.3.90.40.00		-45.000,00
<b>022591</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00		-1.600.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 11 de 9 de março de 2022**

Página 2

022725	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02 27 25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	04.124.0104.8663.0000	3.1.90.96.00	-64.526,27
02 27 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
	27.812.0101.4170.0000	3.1.90.11.00	-8.500,00
02 37 72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT		
	26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	-20.000,00
02 42 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0101.2635.0000	3.1.90.16.00	-4.500,00
02 44 10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
	06.181.0101.4299.0000	3.1.90.11.00	-200.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 9 de março de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 12 de 16 de março de 2022**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.744.243,54 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>022491</b>	<b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB</b>		
	12.365.0101.6585.0000	3.1.90.11.00	500.000,00
	12.361.0101.2580.0000	3.1.91.13.00	17.614,50
	12.365.0101.6583.0000	3.1.91.13.00	834,71
<b>022492</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	12.306.0101.2602.0000	3.3.90.30.00	532.000,00
	12.361.0101.2593.0000	3.3.90.36.00	77.500,00
	12.361.0101.2594.0000	3.3.90.30.00	320.000,00
	12.361.0101.3540.0000	3.3.90.30.00	133.000,00
	12.361.0101.3540.0000	3.3.90.30.00	147.000,00
<b>022591</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	10.122.0101.2671.0000	3.3.90.36.00	160.000,00
	10.122.0101.2671.0000	3.3.90.36.00	160.000,00
	10.303.0101.2688.0000	3.3.90.30.00	100.000,00
	10.303.0101.2688.0000	3.3.90.30.00	63.900,00
	10.301.0101.2675.0000	4.4.90.52.00	950.000,00
<b>022710</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
	04.122.0102.4020.0000	3.1.91.13.00	100.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 12 de 16 de março de 2022**

Página 2

<b>022725</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
	04.124.0104.8664.0000	3.1.90.11.00	10.000,00
<b>022750</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		
<b>02 27 50</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		
	14.422.0102.4821.0000	3.3.90.47.00	4.500,00
<b>02 27 83</b>	<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ</b>		
	13.392.0101.4120.0000	3.3.90.39.00	1.630.000,00
<b>02 27 84</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>		
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.30.00	60.000,00
	27.812.0101.4170.0000	3.3.90.39.00	60.000,00
	27.812.0101.4170.0000	4.4.90.51.00	285.876,36
	27.812.0101.5052.0000	3.3.90.30.00	2.000,00
<b>02 27 97</b>	<b>FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL</b>		
	23.695.0102.4100.0000	3.3.90.36.00	13.000,00
<b>02 35 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
	04.129.0104.4063.0000	3.3.90.36.00	18.000,00
	04.129.0104.4071.0000	3.1.90.04.00	3.000,00
	04.129.0104.4071.0000	3.3.90.35.00	100.000,00
	04.129.0104.4071.0000	3.3.90.40.00	745.000,00
<b>02 35 22</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP</b>		
	26.784.0102.8001.0000	3.3.90.39.00	13.860,00
<b>02 35 23</b>	<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
	04.129.0104.4064.0000	3.3.90.93.00	5.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 12 de 16 de março de 2022**

Página 3

<b>02</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			15.451.0103.4181.0000	3.3.90.39.00	801.000,00
			15.451.0103.5067.0000	3.3.90.35.00	360.000,00
			17.512.0103.5181.0000	4.4.90.51.00	35.000,00
			26.782.0103.5062.0000	4.4.90.51.00	4.000.000,00
			26.782.0103.5062.0000	4.4.90.51.00	500.000,00
			04.122.0104.4180.0000	3.3.90.30.00	300.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>72</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT</b>		
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00	600.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	9.000,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	16.500,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00	200.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
			08.244.0101.2660.0000	3.3.90.36.00	10.000,00
			08.244.0101.2666.0000	3.3.90.39.00	936.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
			08.243.0101.2630.0000	3.3.90.39.00	19.000,00
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.30.00	17.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.3.90.30.00	46.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.30.00	30.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>93</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
			08.243.0101.2650.0000	3.3.90.39.00	5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 12 de 16 de março de 2022**

Página 4

**02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

06.181.0101.4299.0000	3.3.90.30.00	100.000,00
06.181.0101.4299.0000	4.4.90.52.00	329.000,00

**02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

04.129.0104.8679.0000	3.1.90.13.00	73.157,09
04.129.0104.8679.0000	3.1.91.13.00	46.170,18
04.129.0104.8679.0000	3.3.90.30.00	5.209,61
04.129.0104.8679.0000	3.3.90.40.00	842.194,80
04.129.0104.8679.0000	4.4.90.52.00	251.926,29

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**

12.361.0101.2580.0000	3.1.90.11.00	-500.000,00
-----------------------	--------------	-------------

**02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**

12.365.0101.6585.0000	3.1.91.13.00	-17.732,10
12.366.0101.2585.0000	3.1.91.13.00	-364,07
12.367.0101.2612.0000	3.1.91.13.00	-353,04

**02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.306.0101.2593.0000	3.3.90.30.00	-21.816,00
12.306.0101.2603.0000	3.3.90.30.00	-340.000,00
12.361.0101.2594.0000	3.3.90.32.00	-78.500,00
12.361.0101.2594.0000	3.3.90.39.00	-310.000,00
12.361.0101.2594.0000	3.3.90.40.00	-42.000,00
12.361.0101.2594.0000	3.3.90.46.00	-100.000,00
12.361.0101.2595.0000	3.3.90.30.00	-339.000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 12 de 16 de março de 2022**

Página 5

<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
			10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00		-160.000,00
			10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00		-160.000,00
			10.303.0101.2688.0000	3.3.90.32.00		-100.000,00
			10.303.0101.2688.0000	3.3.90.32.00		-63.900,00
			10.301.0101.2675.0000	4.4.90.51.00		-950.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00		-110.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>50</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDO</b>			
			14.422.0102.4821.0000	4.4.90.52.00		-4.500,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>83</b>	<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ</b>			
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.33.00		-25.000,00
			13.392.0101.4121.0000	3.1.90.04.00		-180.000,00
			13.392.0101.4121.0000	3.3.90.93.00		-250.000,00
			13.392.0101.4121.0000	4.4.90.52.00		-240.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>83</b>	<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ</b>			
			15.452.0101.4650.0000	3.1.90.11.00		-900.000,00
			15.452.0101.4650.0000	3.1.90.13.00		-35.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>84</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>			
			27.811.0101.5051.0000	3.3.90.39.00		-20.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.31.00		-15.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.32.00		-40.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.35.00		-5.000,00
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.48.00		-10.000,00
			27.812.0101.4170.0000	4.4.90.52.00		-30.000,00
			27.812.0101.5052.0000	3.3.90.39.00		-2.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 12 de 16 de março de 2022**

Página 6

<b>02</b>	<b>27</b>	<b>97</b>	<b>FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL</b>		
			23.695.0102.4100.0000	3.1.90.04.00	-13.000,00
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
			04.129.0104.4063.0000	3.3.90.39.00	-18.000,00
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.30.00	-200.000,00
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.36.00	-3.000,00
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.47.00	-150.000,00
			04.129.0104.4071.0000	4.4.90.51.00	-60.000,00
			04.129.0104.4071.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00
			28.843.0104.4061.0000	3.2.90.21.00	-150.000,00
			28.844.0102.4062.0000	4.6.90.71.00	-600.000,00
			99.999.0104.9000.0000	9.9.99.99.00	-285.876,36
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP</b>		
			26.784.0102.8001.0000	4.4.90.51.00	-202.000,00
			26.784.0102.8001.0000	4.4.90.52.00	-11.860,00
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.30.00	-5.000,00
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.39.00	-185.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			15.451.0103.4181.0000	4.4.90.51.00	-600.000,00
			15.451.0103.5067.0000	3.3.90.39.00	-150.000,00
			15.451.0103.5067.0000	4.4.90.51.00	-510.000,00
			15.451.0103.5067.0000	4.4.90.51.00	-200.000,00
			15.451.0103.5067.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 12 de 16 de março de 2022**

Página 7

		15.452.0103.4494.0000	3.3.90.39.00	-4.000.000,00
		17.512.0103.5181.0000	3.3.90.39.00	-35.000,00
		26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-500.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>72</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT</b>	
		26.452.0103.4191.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00
		26.452.0103.4191.0000	3.3.90.33.00	-9.000,00
		26.452.0103.4192.0000	4.4.90.52.00	-11.500,00
		26.452.0103.4193.0000	3.3.90.31.00	-3.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
		08.244.0101.2660.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
		08.244.0101.2666.0000	3.3.90.32.00	-36.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		08.243.0101.2630.0000	3.3.90.30.00	-19.000,00
		08.244.0101.2635.0000	3.1.90.94.00	-11.500,00
		08.244.0101.2635.0000	3.3.90.32.00	-47.000,00
		08.244.0101.2635.0000	4.4.90.52.00	-9.500,00
		08.244.0101.2636.0000	3.3.90.39.00	-24.240,00
		08.244.0101.2636.0000	3.3.90.40.00	-15.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		08.244.0101.2636.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>93</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCE</b>	
		08.243.0101.2650.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 12 de 16 de março de 2022**

Página 8

<b>02</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		
			06.122.0101.4351.0000	4.4.90.52.00	-35.000,00
			06.181.0101.4299.0000	3.1.90.11.00	-329.000,00
			06.181.0101.4299.0000	3.1.90.94.00	-45.000,00
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.19.00	-20.000,00
<b>02</b>	<b>46</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>		
			04.126.0104.8678.0000	3.3.90.30.00	-554,42
			04.126.0104.8678.0000	3.3.90.40.00	-10.475,67
			04.129.0104.8679.0000	3.1.90.11.00	-719.327,27
			04.129.0104.8679.0000	3.3.90.39.00	-1.342.244,61

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 16 de março de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 13 de 24 de março de 2022**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências

A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 2.693.011,42 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
		10.302.0101.2680.0000	4.4.90.51.00		2.045.074,42
		10.302.0101.2680.0000	4.4.90.52.00		547.937,00
		10.304.0101.2684.0000	4.4.90.52.00		100.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 24 de março de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 14 de 24 de março de 2022**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências

A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superavit Financeiro na importância de R\$ 842.803,79 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 27 - 93 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

03.092.0104.4450.0000

3.1.90.11.00

842.803,79

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 24 de março de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**FUNPREV**

**AVISO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS-Edição nº2.399 de 29/04/2022, pag. 12;

Retifica-se por incorreção o Edital Nº 04/2022- FUNPREV No item 1.1 do referido Edital, onde se lê ( até 15 de maio de 2022) Leia- se: ( Até 30 de maio de 2022).

**Eduardo Aguilar lunes**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**ATO Nº 022/2022**

**Concede a Srª OGNA DE PAULA COELHO SEREJO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **OGNA DE PAULA COELHO SEREJO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**, CLASSE D-E, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**, CLASSE D-E, NÍVEL II

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 29 de Abril de 2022.

(a) Eduardo Aguilar lunes - Secretario Municipal de Gestao e Planejamento  
(a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdencia Social

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 05/40/2021**  
**Processo nº 5848/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.**

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o nome do candidato convocado e que não compareceu para a entrega de documentos, portanto foi desclassificado automaticamente e chamamento do próximo candidato(a) do processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para comparecer na Secretaria Municipal na Rua Dom Aquino- n.º 882 - Centro, **no dia 06/05/2022**, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparecer, impreterivelmente na data e horário definido, mediante termos e condições constantes neste Edital.

**TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL/ORIENTADOR SOCIAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
EMANOEL ANTONIO PIRES DA SILVA	27.º - Não compareceu

**TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL/ORIENTADOR SOCIAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/Data e horário para entrega de documentos
LILIA DARA DE BARROS PEREIRA	28.º - 06/05/2022 - 08h

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

a - Registro Geral de Identidade - **RG**;

- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**ATUALIZADO**)
  - c - Título de Eleitor;
  - d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
  - e - Cadastramento no PIS/PASEP; (**ATUALIZADO**)
  - f - 02 (duas) fotos 3x4;
  - g - Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
  - h - Certidão de Nascimento ou casamento;
  - i - **Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF**
  - j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
  - k - Certificado militar, quando couber;
  - l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
  - m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
  - n - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
  - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
  - p - Declaração de Bens;
  - q- Declaração de acumulação de cargos.
- Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **não comparecer**, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

**ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 02 de maio de 2022.

**EDITAL Nº 012/62/2021**  
**PROCESSO Nº 17.143/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ** e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, **chamamento de candidatos, por cargo/função, para suprir com urgência, o quadro remanescente de professores, para a entrega de documentos e assinatura do contrato, nos dias 03 e 04 de maio de 2022 no horário de 08h30m as 10h, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua América, 899, Centro, (Antigo prédio da Tec Mac) conforme segue:**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.º ao 5.º**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIANA VITAL LOPO	112.º
JONICE CENA DE ARRUDA	113.º
SILVIA SOUZA PAREDES	114.º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN	61.º

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS FILHO	11.º

Corumbá, 02 de maio de 2022.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:
- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
  - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
  - c) título de eleitor;
  - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
  - e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
  - f) uma foto 3x4;



- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- o) declaração de bens; e,
- p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

**ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

**MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO N.º 048 DE 02 DE MAIO DE 2022.

*Designar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar o servidor DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS, mat. N° 13743, em substituição a servidora ELIZABETE AMARILHA SANTANA, mat. N° 9307 para atuar como **GESTOR** do Contrato Administrativo n.º 025/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 25761/2018, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA/REFORMA E READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PAULO MAISSATO - RUA CIRIACO FÉLIX DE TOLEDO ESQUINA COM RUA CEARÁ - NOVA CORUMBÁ, NO MUNICÍPIO CORUMBÁ/MS

**Art. 2º.** A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - A vigência desta Resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 025/2021.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá (MS), 02 de MAIO de 2022.**

**Ricardo Campos Ametlla**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*  
Portaria "P" nº 06, 03 de Janeiro de 2022.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar nº 102/2007** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7530	Representante do Espólio de Carlos Alberto Dobes e Outro	10/01/2022
1914	Abraão Moraes Mirhan (ou) seu representante	25/02/2022

1926	Representante do Espólio de Amadeu Dias de Figueiredo	22/03/2022
------	---	------------

Corumbá, 02 de Maio de 2022.

**Eliane Carmen Simões**

Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula: 440

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO n.º 083 de 28/04/2022

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/04/2022, conforme CI 497/2022/CGM;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28/04/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO n.º 082 de 28/04/2022

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 29.338/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 29.338/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/04/2022, conforme CI 501/2022/CGM;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28/04/2022.

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 2.399 de 29/04/2022, pag. 14.

- Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 20206/2018

**Onde se lê:** (...) TERCEIRO TERMO ADITIVO

**Leia-se:** (...) QUARTO TERMO ADITIVO

As demais condições permanecem inalteradas.

- Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 10704/2019

**Onde se lê:** (...) SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Leia-se:** (...) TERCEIRO TERMO ADITIVO

As demais condições permanecem inalteradas.

- Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 10686/2020

**Onde se lê:** (...) PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Leia-se:** (...) SEGUNDO TERMO ADITIVO

As demais condições permanecem inalteradas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo: 9059/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Gleici Mara Surubi Nunes.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde I Atendimento e Recepção, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais. **VALOR MENSAL:** R\$: 1.405,27 (Um mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**





25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário  
 102/01- Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.039 - Recurso Orçamentário  
 653 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.039 - Recurso Orçamentário  
 655 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.4681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Centro de Especialidades Odontológicas- PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 655 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário  
 572/125/411 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:02/05/2022

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Gleice Mara Surubi Nunes

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 9074/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Jeferson da Silva França  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais II- Motorista para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 1.405,27 (Um mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário  
 102/01- Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.039 - Recurso Orçamentário  
 653 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.039 - Recurso Orçamentário  
 655 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.4681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Centro de Especialidades Odontológicas- PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 655 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário  
 572/125/411 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:02/05/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Jeferson da Silva França

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 9051/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Anderson Pereira Rodrigues.  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Serviços Operacionais II- Motorista para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 1.405,27 (Um mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário  
 102/01- Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.039 - Recurso Orçamentário  
 653 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.039 - Recurso Orçamentário  
 655 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário  
 572/125/411 - Recurso Financeiro  
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
 DATA DE ASSINATURA:02/05/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Anderson Pereira Rodrigues.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 9066/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Valter Rodrigues Pedroso.  
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.  
 VALOR MENSAL: R\$: 2.419,11 (Dois mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Onze Centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário  
 102/01- Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.039 - Recurso Orçamentário  
 653 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.039 - Recurso Orçamentário  
 655 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
 25.91-Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
 1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário



572/125/411 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Valter Rodrigues Pedroso.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo: 9071/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Bruna Martins da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.912,19 (Um mil, Novecentos e Doze Reais e Dezenove Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário

102/01- Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

653 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.4681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Centro de Especialidades Odontológicas- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário

572/125/411 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:02/05/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Bruna Martins da Silva.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo: 9502/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Renata Erina Angelini..

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviços de Saúde- Psicóloga, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.493,62 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

102000 - Recurso Orçamentário

01- Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Renata Erina Angelini.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Processo: 9069/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Camila Rodrigues Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.912,19 (Um mil, Novecentos e Doze Reais e Dezenove Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário

102/01- Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

653 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.4681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Centro de Especialidades Odontológicas- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário

572/125/411 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:02/05/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Camila Rodrigues Pereira.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°41/2018

5º Aditivo ao Contrato 41/2018

PARTES: LUIZ HENRIQUE CASTEDO DA CONCEIÇÃO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 02/05/2022.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/11/2022

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Luiz Henrique Castedo da Conceição.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°43/2018

5º Aditivo ao Contrato 43/2018

PARTES: GLEY JOAQUIM FONSECA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 02/05/2022

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:02/11/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Gley Joaquim Fonseca dos Santos.



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº28/2019**

4º Aditivo ao Contrato 28/2019  
 PARTES: LAUTHER DA SILVA SERRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:06/05/2022.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/11/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Lauther da Silva Serra.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº38/2018**

4º Aditivo ao Contrato 38/2018  
 PARTES: THAINÁ DA CRUZ VIEGAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:02/05/2022.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2023.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Thainá da Cruz Viegas.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº37/2018**

4º Aditivo ao Contrato 37/2018  
 PARTES: VANIA PRADO DA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/05/2022.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2023.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Vania Prado da Costa.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº40/2018**

4º Aditivo ao Contrato 40/2018  
 PARTES: ROSIANE CRISTINA BRANDÃO QUIDA LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/05/2022.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/05/2023.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Rosiane Cristina Brandão Quidá Lima.

Extrato da Carta Contrato nº 24/2022 Processo nº 24350/2021 Pregão eletrônico 70/2021 - Município de Corumbá e a empresa GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:32.181.809/0001-53.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS conforme Processo nº 24350/2021 Pregão eletrônico 70/2021 .

**VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 588.962,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais) Empenho(s):564, 565, 566, 567, 568, 568, 569, 570, 571, 572 e 573/2022.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social  
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.302.101.2.680 Gerenciamento da Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social  
 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.304.101.2.684 Gerenciamento da Ações da Vigilância em Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/04/2022

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 32.181.809/0001-53.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**Extrato da Carta Contrato nº 01/2022 - FCPHC - Processo nº 4189/2022.**

Utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - Processo nº 8.904/2021.  
 Partes: Município de Corumbá - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Siméia A. H. M. Mustafá - EPP.  
 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a demanda da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
 Valor Global: 684,84 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)  
 Vigência: 02 (dois) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 02.27 - Secretaria Municipal de Governo  
 227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
 15.452.0101.4650.0000 - Gerenciamento da Fundação  
 33.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização  
 Ficha: 862  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Data de Assinatura: 25/03/2022.  
 Assinam: Joilson da Silva Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e NeN Comércio de Produtos Ltda e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 03/2022 - FCPHC - Processo nº 4219/2022.**

Utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - Processo nº 8.904/2021.  
 Partes: Município de Corumbá - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e NeN Comércio de Produtos Ltda.  
 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a demanda da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
 Valor Global: 2.969,90 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)  
 Vigência: 02 (dois) meses.  
 Dotação Orçamentária:  
 02.27 - Secretaria Municipal de Governo  
 227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
 15.452.0101.4650.0000 - Gerenciamento da Fundação  
 33.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização  
 Ficha: 862  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Data de Assinatura: 25/03/2022.  
 Assinam: Joilson da Silva Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e NeN Comércio de Produtos Ltda e a Empresa NeN Comércio de Produtos Ltda.

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE REQUERIMENTO**

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **AÇUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.500M² E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 3M, COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS**, localizada no lote 27, Assentamento Tamarineiro II Norte - Zona Rural, Corumbá-MS.